



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 11.4 do Edital PRE ADM nº 001/10, de 07 de julho de 2010, publicado no jornal Tribuna de Petrópolis, em 18 de julho de 2010, homologado em 06 de janeiro de 2011, torna pública a **PRORROGAÇÃO** por **24 meses**, a contar de 07 de janeiro de 2013, do prazo de validade do concurso público, promovido pela Fundação Cultural Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra (FUMPECC), e confirmado pela Comissão do Poder Legislativo, instituída pela Portaria PRE ADM nº 016/10, de 07 de julho de 2010, publicada no jornal Tribuna de Petrópolis em 17 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de janeiro de 2013.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente